



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE
SUPERINTENDÊNCIA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS**

COMUNICADO SRU/PRAPE Nº 04/2022

**FUNCIONAMENTO E LIBERAÇÃO DE ACESSO AO RESTAURANTE
UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS I – JOÃO PESSOA**

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), por meio da Superintendência de Restaurantes Universitários (SRU), informa que o **Restaurante Universitário do Campus I** reabre na próxima sexta-feira, 01 de julho de 2022, PARA OS DISCENTES BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO E AUXÍLIO RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA QUE CUMPRIREM OS REQUISITOS PREVISTOS NO [COMUNICADO Nº 17/2022](#) E NO [COMUNICADO SRU/PRAPE Nº 01/2022](#), observados os seguintes procedimentos:

1- OBRIGATORIEDADE DE CADASTRAMENTO DA FOTO DO DISCENTE NO SIGAA

O acesso ao Restaurante Universitário será condicionado à apresentação do número de matrícula e de prévio cadastramento e validação da foto do(a) estudante no SIGAA, conforme estabelecido no [Comunicado PRAPE/SRU Nº 01/2022](#).

2- DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO RU

O Restaurantes Universitário do Campus I funcionará de segunda a sexta-feira, exceto feriados, com as três refeições regularmente ofertadas nos seguintes horários:

| Refeição | Horário |
|---------------|----------------|
| Café da manhã | 6h30 às 7h30 |
| Almoço | 11h00 às 13h00 |

| | |
|---------------|----------------|
| Jantar | 17h30 às 19h00 |
|---------------|----------------|

Para os discentes beneficiários do Auxílio Restaurante Universitário, o direito de acesso às refeições, dias e horários, será conforme o definido no edital ou instrumento normativo que concedeu o direito de acesso ao auxílio.

3- DO ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DURANTE O MÊS DE JULHO

Os discentes da graduação do Campus I que possuem o auxílio Restaurante Universitário e desejarem liberação de acesso ao Restaurante Universitário a partir do dia 01 de julho de 2022 deverão comprovar que estão com atividades acadêmicas, presenciais ou remotas, e enviar a justificativa, através do preenchimento de formulário disponível no link: <https://forms.gle/rTSYfxAYXQghkrDq7>, impreterivelmente, até o dia 01 de julho do corrente ano, conforme [COMUNICADO PRAPE Nº 17/2022](#).

Já os discentes que possuem o auxílio Residência Universitária e desejarem liberação de acesso ao Restaurante Universitário a partir do dia 01 de julho de 2022 deverão enviar a justificativa, através do preenchimento de formulário disponível no link: <https://forms.gle/rTSYfxAYXQghkrDq7>, impreterivelmente, até o dia 01 de julho do corrente ano, conforme [COMUNICADO PRAPE Nº 17/2022](#).

4 - DA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

O Restaurante Universitário estará aberto para a comunidade acadêmica nas refeições de almoço e jantar. Desta forma, Servidores técnicos-administrativos, docentes e estudantes que não são beneficiários dos auxílios estudantis (Residência e Restaurante Universitário), poderão acessar o Restaurante Universitário pagando uma taxa de R\$ 10,57 no almoço e R\$ 10,33 no jantar. O pagamento será realizado diretamente à empresa responsável pelo fornecimento de refeições por meio de dinheiro ou PIX.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

Alfredo Rangel Ribeiro
Pró-Reitor da PRAPE

Daniela Karla Medeiros Vasconcelos
Superintendente de Restaurantes Universitários